

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA - UNIFACISA
PROGRAMA DE TREINAMENTO DE FELLOWSHIP
EDITAL 11/2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Centro Universitário Facisa - UNIFACISA, instituição privada de ensino superior, torna público aos interessados o presente edital, que disciplina o processo seletivo para ingresso no Programa de Treinamento de Fellowship, nas seguintes subespecialidades:

SUBESPECIALIDADES	Nº VAGAS	DURAÇÃO
RETINA CLÍNICA	01 vaga	01 ano
RETINA CIRÚRGICA	01 vaga	02 anos
CÓRNEA	02 vagas	01 ano
GLAUCOMA	01 vaga	01 ano

Eventuais alterações no presente edital serão devidamente comunicadas por meio do endereço eletrônico: <https://unifacisa.edu.br/fellowship/>.

2. CRONOGRAMA

23/01/2025	Divulgação do edital
23/01/2025 a 06/02/2025	Período de inscrições (até às 18h, de 06/02/2025)
10/02/2025	Entrevista e Análise Curricular (09h às 12h)
13/02/2025	Homologação do resultado pela Reitoria
17/02/2025	Divulgação do resultado final
20/02/2025 a 24/02/2025	Período de matrículas

28/02/2025	Integração dos aprovados (Hospital de Ensino e Laboratório de Pesquisa - HELP)
03/03/2025	Início do Programa de Treinamento

3. HABILITAÇÃO E REQUISITOS

Estarão habilitados a realizar inscrição para seleção os profissionais médicos, portadores do Certificado de Conclusão de Residência Médica em Oftalmologia e/ou Curso de Especialização credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), com duração de 03 (três) anos, expedidos por Escolas Médicas reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.1 Para o candidato que está concluindo a Residência Médica em Oftalmologia ou Curso de Especialização credenciado pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), deverá obrigatoriamente anexar declaração comprobatória emitida pela Instituição de origem.

4. INSCRIÇÃO E DA COMPROVAÇÃO

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico: <https://unifacisa.edu.br/fellowship>. Os candidatos deverão preencher integralmente o formulário de inscrição, anexando cópia dos documentos relacionados a seguir:

- Diploma de conclusão da graduação em Medicina;
- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Residência Médica credenciada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO);
- Currículo Lattes (Plataforma Lattes), **não podendo ser substituído por outro documento e/ou modelo de currículo.**

4.1 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições e a ausência de quaisquer deles implicará no indeferimento da inscrição;

4.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão, obrigatoriamente, optar por uma única subespecialidade médica;

4.3 Os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

4.4 As inscrições somente serão consideradas efetivadas após compensação bancária;

4.5 O Centro Universitário Facisa - UNIFACISA não se responsabiliza pelo não preenchimento do formulário de inscrição por motivos de ordem técnica ou congestionamento de rede (instabilidade ou falhas dos meios de comunicação e transmissão), bem como ou outros fatores que ocasionam a impossibilidade de transferência dos dados, salvo nas eventuais hipóteses ocorridas sob sua responsabilidade;

4.6 As informações prestadas e os documentos anexados no ato de inscrição serão conferidos, resultando no deferimento ou indeferimento.

4.7 Caberá, exclusivamente, ao candidato o acompanhamento dos procedimentos operacionais para validação de sua inscrição, acessando o endereço eletrônico: <https://unifacisa.edu.br/fellowship>

4.8 Os candidatos deverão concordar com as normas constantes neste edital.

5. INSCRIÇÃO SOB ATENDIMENTO ESPECIAL

Os candidatos com necessidades especiais e as lactantes poderão requerer, mediante documento comprobatório anexado ao formulário de inscrição, atendimento diferenciado para o dia de realização das provas e entrevistas, indicando as condições de que necessitam, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, bem como no parágrafo 2º do art. 4º da Lei 13.872, de 17 de setembro de 2019.

5.1 Os candidatos acometidos de qualquer incapacidade motora ou cognitiva, após o período de inscrição, poderão solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização das provas;

5.2 Os candidatos transgêneros que desejarem ser tratados pelo nome social durante a realização do processo seletivo deverão fazer a indicação desse nome no campo específico do formulário de inscrição. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome constante no registro civil.

6. ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

A entrevista e a análise curricular do processo seletivo serão realizadas, exclusivamente, de forma presencial e, portanto, não sendo possível realizá-las por outros meios.

6.1 Ocorrerão no dia **14 de fevereiro de 2025, das 09h às 12h**, nas dependências do Centro Universitário Facisa - UNIFACISA, situado na Rua Manoel Cardoso Palhano, 124-152, bairro Itararé, Campina Grande - PB, CEP 58408-326, Telefone (83) 2101-8877 ou

6.2 O candidato deverá comparecer no endereço, data e horário descritos no tópico anterior. A sequência de chamada obedecerá a ordem alfabética, podendo ser consultada por meio do endereço eletrônico: <https://unifacisa.edu.br/fellowship>

6.3 O candidato terá 15 (quinze) minutos de tolerância, sob pena de ser desclassificado.

6.4 A entrevista e análise curricular terá duração de 20 (vinte) minutos para cada candidato;

6.4 A duração poderá ser estendida em 10 (dez) minutos para os candidatos com necessidade de atendimento especial comprovadas.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado do processo seletivo será realizado por meio do endereço eletrônico: <https://unifacisa.edu.br/fellowship>, com os nomes dos candidatos aprovados, em lista única, apresentando também os candidatos classificados que, poderão, eventualmente, serem convocados de acordo com a necessidade do serviço.

8. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no prazo estipulado no cronograma, mediante apresentação da documentação original e cópias legíveis:

- Diploma de conclusão da graduação em Medicina expedidos por escola médica do Brasil;
- Certificado de Conclusão de Curso de Especialização ou Residência Médica credenciada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de Identidade (RG);
- Título de eleitor e comprovante de quitação;
- Comprovante de prestação de serviço às forças armadas ou certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino ou amparados pela legislação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- Comprovante de residência (atualizado);
- Tipo Sanguíneo;
- Cartão de Vacinação (atualizado);
- 02 (duas) Fotos 3x4;

- CRM/PB (expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba);
- PIS/PASEP/NIT;
- Procuração lavrada em cartório ou procuração simples, com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato comparecer presencialmente para efetuar a matrícula.

8.1 Caso, no ato da matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo não apresentem o Certificado de Conclusão de Curso de Especialização e/ou Residência Médica credenciada pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), Diploma de Conclusão de Curso de Graduação, revalidado no Brasil (para os cursos realizados no exterior), perderão o direito à matrícula;

8.2 Caso o Certificado de Conclusão de Curso de Especialização e/ou Residência Médica ainda não esteja disponível, a declaração de conclusão de curso, datada e assinada pela Instituição de origem, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do certificado, será aceita em caráter provisório;

8.3 A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência dos candidatos de se matricularem no programa, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamados em seu lugar os próximos candidatos na lista dos aprovados.

9. DOS LOCAIS DE TREINAMENTO

O programa utilizará como local de treinamento o Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa (HELP), Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Clínicas Escola Unifacisa, Hospital da Visão (HVISÃO), Unidade Açude velho e Unidade Complexo Heron Marinho, todos situados no município de Campina Grande – PB.

10. DA CERTIFICAÇÃO

Cumpridas as exigências relativas à frequência e ao processo avaliativo, o profissional médico será, devidamente, certificado.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Reitoria da Unifacisa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, parcial ou integralmente, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2025.

Gisele Bianca Nery Gadelha
Reitora Unifacisa

